Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

L E I Nº 1.449

A Câmar a Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, decr eta:

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmar a decretou e eu promulgo a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica denominada de RUA DA ASSEMBLÉIA" em Cueiras, o trecho compreendido entre o Posto Médico , passando pelo Templo da Assembléia de Deus, até a entrada da rua São João.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, em 17 de 05 de 1977.

Presidente